



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

INDICAÇÃO Nº 093/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Prefeito Municipal
O encascalhamento as margens da
BA-120 dos dois acessos que liga ao
povoado de Junco Neste Município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido povoado, indica ao Exm.Sr.Prefeito ARISMARIO BARBOSA JUNIOR, O "encascalhamento as margens da BA-120 dos dois acessos que liga ao povoado de Junco, Neste Município".

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, por reconhecer a necessidade do encascalhamento das margens BA-120 dos dois acessos que liga ao povoado de Junco, Neste Município, a realização desta benfeitoria é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias. o excesso de buracos muitas vezes força os condutores de veículos a andarem na contramão de direção, elevando assim risco de acidentes.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 06 Setembro de 2021

ADÃO DIAS DO CARMO

Vereador

RECEBIDO E:
08/09/21
Samuel Hedene